

SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPCONSULT-

Cooperativa de Trabalho dos Bancários e Autônomos da Baixada Fluminense

CNPJ: 23.671.508/0001-17 NIRE: 33.4.0005449-1

1ª, 2ª e 3ª Convocação.

O Presidente da COOPCONSULT - Cooperativa de Trabalho dos Bancários da Baixada Fluminense no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, convoca os Cooperados à reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede à Rua Capital Gaspar Soares, n 237, casa 2, qda 4, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, no dia 05 de Março de 2022, às 8:00hs em primeira convocação com 2/3(dois terços) de seus cooperados, caso esse número não seja atingido, reúne-se em segunda convocação às 9:00hs com metade mais 1(um) de seus cooperados, ou em terceira convocação, às 10:00hs com no mínimo 4(quatro) cooperados. Para efeito de quórum, o número de cooperados a votar é de 15(quinze), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1. Renúncia e Eleição da Diretoria e Suplência;
2. Renúncia e Eleição do Conselho Fiscal;
3. Prestação de Contas do Exercício de 2021 compreendendo Balanço, Demonstrativo de Sobras ou Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
4. Transformação da Razão Social.

Nova Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2022.
Carlos Antonio Costa Pereira - Presidente

5	3			7				
6			1	9	5			
	9	8					6	
8				6				3
4			8		3			1
7				2				6
	6					2	8	
			4	1	9			5
				8			7	9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.777 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Dr. Marcello Augusto Lima de Oliveira.

Autoria: Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Dr. Marcello Augusto Lima de Oliveira, Diretor da OAB, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N º 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERAR, a contar 01/02/2022, **ANDRE LUIZ DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

PORTARIA N º 06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEAR, a contar 01/02/2022, **ALEXANDRE ALVES DE MELO JUNIOR** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

PORTARIA N º 07 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERAR, a contar 01/02/2022, **ANDREIA CRISTINA DE REZENDE DE CUNHA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

PORTARIA N º 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEAR, a contar 01/02/2022, **JAQUELINE DA SILVA BARBETA,** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

PORTARIA N º 09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEAR, a contar 01/02/2022, **LINDEMBERG DE SANT'ANNA JUNIOR,** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 02 de Fevereiro de 2022.

SIDNEY CANELLA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar os servidores para composição dos responsáveis pela fiscalização dos materiais e dá outras providências.
V. Exa. SIDNEY CORREIA, Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os responsáveis pela fiscalização dos materiais, objeto da Dispensa Nº 001/2022, para que na qualidade de representante desta Casa Legislativa, acompanhe e fiscalize a fiel execução do objeto, conforme preconiza o Art. 67 da Lei 8.666/93.

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	
1º Fiscal	Carlos Eduardo da Silva Nunes
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	
2º Fiscal	Gilson dos Santos

Artigo 2º - Ficam Designados a partir desta publicação os funcionários públicos: Carlos Eduardo da Silva Nunes, matricula nº. 115602011, para atuar como fiscal desta contratação e Gilson dos Santos, matricula nº. 115662011, para atuar como fiscal substituto na ausência do primeiro. O fiscal terá a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.
Artigo 3º - Ficam os fiscais da administração obrigados a comunicar a Diretoria Geral todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e/ou execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.
Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao Diretor Geral em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
Artigo 4º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 02 de fevereiro de 2022.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Belford Roxo, 02 de fevereiro de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

02 DE FEVEREIRO DE 2022 PUBLICADO EM 03/02/2022

DECRETO N° 5.351 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 001/2020 – SEMUS	25/080751	01/02/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/090621	06/11/2021
Nº 008/2021 – SEMUS	25/091658	12/01/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/GP/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUI COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 2.510, de 18 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no âmbito da administração Municipal, com a seguinte composição:

JOÃO BATISTA DA COSTA – Mat. 60/79.957
LUCIANO DA SILVA MATTOS – Mat. 60/80.695
JORGE ANDRÉ BARROS DA SILVA – Mat. 82/41.866
MARIA EURIDES DE FARIAS – Mat. 10/20-089
JORGE CAIO CARVALHO DA SILVA – Mat. 60/80.450

Parágrafo Único – esta Comissão terá como pregoeiro o servidor João Batista da Costa e em casos de ausência ou de impedimento, terá como pregoeiro substituto o servidor Jorge Caio Carvalho da Silva.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 25 de janeiro de 2022

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

OMITIDO DO JORNAL DE 25/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 04/2493/2014
PORTARIA Nº: 0250 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

RESOLVE: